

Anexo III – Plano de Financiamento Anual Indicativo

Programa Escolas	Dotações para compromissos anuais – Valores indicativos (M €)										
Fontes de Financiamento	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	Total
PRR	70	140	240								450
PT2030											
FEDER	25	25	25	25							100
CPN/EQ BEI	5,25	5,25	5,25	5,25							21
BEI/OE/ outras fontes de financiamento	50	50	50	120	124	150	150	150	155	160	1159
Total	150,25	220,25	320,25	150,25	124	150	150	150	155	160	1730

Embora o Acordo com a ANMP preveja como data-limite o ano de 2030, considerando o elevado número de escolas e o elevado valor do investimento em causa, considerou-se um período de investimento de 10 anos, até 2033. Este plano prevê a assunção de montantes de compromissos indicativos a partir de 2024, numa perspetiva da necessária mobilização das fontes de financiamento para os projetos que serão aprovados, no quadro da seleção de candidaturas apresentadas a avisos que venham ainda a ser lançados em 2023. Este plano, sendo indicativo, pode vir a ser antecipado no tempo e reforçado nos valores, caso a implementação do Programa o justifique, com exceção dos montantes respeitantes à fonte de financiamento BEI ou OE.